



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

EDITAL STF/SAE 002/2023

Edital de chamada de artigos para a *Suprema – Revista de Estudos Constitucionais* do Supremo Tribunal Federal

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA MINISTRA ROSA WEBER, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, convida membros da comunidade acadêmica e pesquisadores para a participação no presente edital de submissão e seleção de textos científicos para a publicação na *Suprema – Revista de Estudos Constitucionais*, gestada pela Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação (SAE) do STF, por meio de sua Coordenadoria de Pesquisas Judiciárias (COPJ).

1. A *Suprema – Revista de Estudos Constitucionais* tem como objetivo a difusão de textos acadêmicos (artigos, resenhas e traduções) no campo do Direito, com foco na circulação do conhecimento gerado em pesquisas baseadas em abordagens teóricas e empíricas críticas, a fim de propiciar um espaço qualificado para o diálogo acadêmico.
2. A *Suprema – Revista de Estudos Constitucionais* tem como missão criar um espaço de trocas de conhecimentos e saberes, seguindo os rigorosos critérios da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a fim de obter, quando de sua avaliação, os estratos mais elevados e atestar a independência desse tipo de produção científica.
3. Os artigos devem apresentar análises inéditas e independentes a respeito do seu objeto e evitar abordagens formalistas que pouco contribuam para os debates no campo jurídico.
4. Alinhada aos objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), a revista endossa critérios de diversidade de gênero, raça e regionalidade em diversos aspectos de sua composição e atuação, especialmente no que diz respeito ao seu Corpo e Comissão Editorial, bem como à seleção de pareceristas.
5. A *Suprema – Revista de Estudos Constitucionais* é um periódico científico semestral realizado pelo Supremo Tribunal Federal. As publicações ocorrem, em regra, nos meses



1



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

de junho e de dezembro de cada ano. Os contornos da revista e a política de submissão dos artigos estão detalhadas a seguir neste edital.

6. PÚBLICO-ALVO

6.1 A revista é direcionada a toda a comunidade acadêmica interessada nos saberes produzidos no campo jurídico, como, por exemplo, docentes, discentes, pesquisadores, juristas e profissionais do direito.

7. CAMPOS TEMÁTICOS

7.1. Os artigos submetidos à Revista atinentes ao presente Edital deverão abordar uma das linhas dos seguintes campos temáticos:

- i) Meio ambiente, direitos da natureza, desenvolvimento sustentável, deveres intergeracionais e litigância climática;
- ii) Tutela jurídica dos direitos das comunidades tradicionais e indígenas;
- iii) Cooperação jurídica internacional para enfrentamento de desafios ambientais e climáticos globais, desenvolvimento e eficácia horizontal dos direitos constitucionais econômicos, sociais e ambientais;
- iv) liberdade de expressão, discurso de ódio, desinformação e responsabilidade civil de plataformas digitais;
- v) Tutela jurídica da privacidade, da intimidade e dos dados pessoais.

8. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

8.1. A submissão do texto deverá ser feita pela plataforma OJS da *Suprema – Revista de Estudos Constitucionais*: <https://suprema.stf.jus.br/>

9. DAS DIRETRIZES PARA AUTORAS E AUTORES

9.1. Ineditismo

9.1.1 Os artigos, resenhas e traduções submetidos deverão ser originais, inéditos e não podem estar em processo de avaliação em outros periódicos, a não ser que tenha sido publicado em outro idioma





SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

e em outro país, situação em que deve haver referência, em nota de rodapé, de que se trata de uma versão de artigo já publicado em outro periódico.

9.1.2 Uma vez publicados na *Suprema – Revista de Estudos Constitucionais*, os artigos somente poderão ser republicados após consulta prévia à Comissão Editorial da Revista.

9.2 Titulação dos autores

9.2.1 Os artigos poderão ter até três coautores, exigindo-se, primordialmente, a titulação de doutor. Excepcionalmente poderão ser aceitos textos de autores com título de mestre ou que estejam cursando o doutorado ou o mestrado, desde que haja ao menos um coautor com o título de doutorado.

9.2.2 No caso de grupos de pesquisa, os nomes dos participantes devem constar de nota de rodapé, com a indicação da tarefa executada por cada integrante.

9.3 Idiomas

9.3.1 Serão aceitos trabalhos em português, inglês, espanhol, francês e italiano.

9.3.2 Para os textos em português, o título, o resumo, as palavras-chave e o sumário devem ser traduzidos também para o inglês e para o espanhol. Para textos em outras línguas, o título, o resumo, as palavras-chave e o sumário devem ser traduzidos para o português, para o inglês e para o espanhol, caso estes dois últimos não sejam o idioma original.

9.4 Metadados

9.4.1 No momento da submissão do artigo, os metadados devem ser preenchidos de acordo com as diretrizes a seguir, sob pena de rejeição liminar da submissão.

9.5 Autoria:

9.5.1 Prenome e sobrenome: Indicação do nome completo dos autores, apenas com as iniciais de cada nome em caixa alta. Em caso de coautoria, os nomes dos autores devem ser inseridos na ordem em que deverão aparecer na publicação.

9.5.2 E-mail: Indicação do e-mail de cada um dos autores, que será obrigatoriamente





SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

divulgado na versão publicada do artigo.

9.5.3 ORCID iD: Indicação do número de identificação ORCID de cada um dos autores. O identificador ORCID pode ser obtido gratuitamente no endereço <https://orcid.org/register>. O autor deverá aceitar os padrões para a apresentação de ID ORCID e incluir, no seu cadastro, a URL completa, acompanhada da expressão "http://".

9.5.4 URL: Indicação de *link* para o currículo completo de cada um dos autores. No caso de autores brasileiros, deve ser indicado link para o Currículo Lattes.

9.5.5 Instituição/Afiliação: Indicação da principal afiliação institucional ou das duas principais, caso o vínculo com ambas tenha a mesma importância. A afiliação diz respeito à instituição à qual o autor se encontra vinculado como docente ou discente. Caso não seja docente nem discente, deve ser informada a instituição onde obteve o maior título acadêmico, como doutorado, mestrado etc. O nome da instituição deverá constar por extenso e em sua língua original, seguido da indicação de seu país de origem, entre parênteses. Caso o autor seja docente e esteja cursando mestrado ou doutorado em outra instituição, a afiliação principal será a da instituição na qual o autor figura como mestrando ou doutorando.

9.5.6 País: Indicação do país da principal afiliação institucional de cada um dos autores.

9.5.7 Biografia: Minicurrículo de cada um dos autores, iniciando com a indicação da instituição onde figura como docente, com referência à respectiva cidade, sigla do Estado e país entre parênteses, seguida da indicação de suas titulações acadêmicas (começando pela mais elevada), de seus outros vínculos com associações científicas, de sua profissão, etc.

9.6 Título e Resumo:

9.6.1 Título: Indicação no idioma original do artigo, com apenas a primeira letra da sentença em maiúscula, com até dez palavras (cf. informações completas a seguir em "Apresentação do texto").

9.6.2 Resumo: Indicação no idioma original do artigo, com até 150 palavras, sem formatação em parágrafos e sem apresentação de citações ou referências.

9.7 Indexação:

9.7.1 Palavras-chave: Indicação de até cinco termos no idioma original do artigo, em letras





SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

minúsculas e separados por ponto e vírgula.

9.7.2 **Idioma:** Indicação da sigla correspondente ao idioma do artigo (Português=pt; English=en; Français=fr; Español=es; Italiano=it).

9.7.3 **Fomento:** Indicação das fontes de financiamento da pesquisa, se for o caso.

9.7.4 **Referências:** Indicação da lista completa de referências citadas no artigo, com um espaço entre cada uma delas.

9.8 Apresentação do texto

9.8.1 As submissões devem ser enviadas em arquivo “.doc” ou “.docx”, utilizando-se o programa Microsoft Word para a sua digitação. Deve-se utilizar a fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas de 1,5 e parágrafos justificados (à exceção das citações, notas de rodapé, referências e legendas de figuras, as quais devem estar de acordo com os padrões da ABNT). O espaço da primeira linha dos parágrafos deverá ser de 1,25 cm ou 1 TAB. A configuração da página deve ser feita no padrão A4 (210 mm x 297 mm), com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm.

9.8.2 O tamanho dos textos, no caso de artigos e traduções, é de, no mínimo, 7.000 (sete mil) e de, no máximo, 10.000 (dez mil) palavras. Poderão ser publicados textos mais extensos, a critério da editoria, caso seu tamanho seja justificável.

9.8.3 As submissões deverão conter os seguintes itens:

9.8.3.1 **Título:** O título deve ter no máximo dez palavras, incluído o subtítulo (quando houver). O título no idioma original do artigo deverá ser redigido em fonte Times New Roman, tamanho 14, realçado em negrito e com alinhamento centralizado. Os títulos nos demais idiomas deverão ser redigidos em fonte Times New Roman, tamanho 14, itálico, também com alinhamento centralizado. Título e subtítulo do artigo devem ter apenas a primeira letra de cada frase em maiúscula, salvo nos casos em que o uso desta seja obrigatório.

9.8.3.2 **Resumo:** O resumo deve ser conciso (até 150 palavras), redigido em parágrafo único, e ressaltar o objetivo, o assunto principal do artigo, a metodologia utilizada e as principais conclusões. A enumeração de tópicos não deve ser usada nesse item.

9.8.3.3 **Palavras-chave:** Indicar até cinco termos que classifiquem o trabalho com precisão



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

adequada para sua indexação, separados por ponto e vírgula (;).

9.8.3.4 **Sumário:** Deve reproduzir somente número e nome das seções principais que compõem o artigo.

9.8.4 As notas de rodapé não devem ser numerosas e devem conter apenas informações que sejam complementares ao corpo do texto. Não devem ser muito extensas nem conter citações diretas. Devem ser formatadas na mesma fonte do artigo (*Times New Roman*), tamanho 10, espaçamento entre linhas simples e alinhamento justificado.

9.8.5 Caso seja necessário indicar informações a respeito do artigo (financiamento por agências de fomento, agradecimentos, tradutores do texto, etc.), deverá ser inserida uma nota de rodapé com um asterisco (e não com número) situada à direita do título no idioma original do artigo.

9.8.6 As tabelas, os quadros, as figuras, as imagens e os gráficos, quando existirem, devem compor o corpo do texto, e não constar ao final do documento na forma de anexos. Devem ser inseridos com os devidos cuidados quanto à boa resolução e indicação da fonte.

9.8.7 Para tanto, devem apresentar largura máxima de 10 cm; formato vetorial aberto e editável; legendas curtas e autoexplicativas. As imagens (bitmap) devem apresentar largura mínima de 12 cm e resolução mínima de 300 ppi.

9.9 Citações e notas

9.9.1 As citações realizadas ao longo do texto devem obedecer ao disposto na NBR 10520 – Informação e Documentação – Citações em documentos – Apresentação/ Ago. 2002, da ABNT.

9.9.2 Não serão aceitos artigos que usem o modelo autor-data ou expressões como Op. Cit., Idem e Ibid.

9.9.3 A indicação de autoria deve ser feita em nota de rodapé em fonte Times New Roman 10 e não em nota-de-fim de artigo (indicar a referência completa da obra na primeira citação e, após, evidenciar apenas nome do autor, o título da obra e o número da página).

Exemplos:

No texto:

A chamada "pandectista havia sido a forma particular pela qual o direito romano fora integrado no século XIX na Alemanha em particular."⁽³⁾





SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Na nota de rodapé:

Na 1ª citação:

(3) LOPES, José Reinaldo de Lima. O direito na História. São Paulo: Max Limonad, 2000, p. 225.

Na 2ª citação:

(4) LOPES, José Reinaldo de Lima. O direito na História. p. 225.

9.9.4 Autores estrangeiros podem, na submissão, seguir outros modelos de citações.

9.9.5 Citações com até 3 (três) linhas devem permanecer no corpo do texto, sem recuo ou realce, destacadas por aspas. As citações com mais de 3 (três) linhas devem ser separadas do texto com recuo de parágrafo de 4 cm, 11 pontos, espaçamento entre linhas simples e texto justificado, sem o uso de aspas.

9.9.6 Os destaques existentes na obra original devem ser reproduzidos de forma idêntica na citação. Caso não haja destaques no original, mas o autor do artigo deseje ressaltar alguma informação, deve-se observar as normas a seguir:

9.9.7 Destaques do autor do artigo: após a transcrição da citação, empregar a expressão “grifo(s) nosso(s)” ou “grifei” entre parênteses.

9.9.8 Outros destaques em trechos do texto devem ocorrer apenas no estilo de fonte itálico e tão somente nos seguintes casos: a) expressões em língua estrangeira; e b) realce de expressões, se estritamente necessário para a compreensão do texto.

9.9.9 As citações em língua estrangeira devem ser sempre traduzidas para o idioma predominante do artigo nas notas de rodapé, acompanhadas do termo “tradução nossa” ou “minha tradução” entre parênteses.

9.10 Referências

9.10.1 A indicação das referências deve obedecer ao disposto na NBR 6023/2018 – Informação e Documentação – Referências – Elaboração/Nov. 2018, da ABNT.

9.10.2 As referências devem conter todos os dados necessários à identificação das obras e ser dispostas em ordem alfabética da primeira letra do Sobrenome do Autor.



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

9.10.3 A distinção de trabalhos diferentes de mesma autoria será feita levando-se em consideração a ordem cronológica, conforme o ano de publicação. Os trabalhos de igual autoria e publicados no mesmo ano serão diferenciados acrescentando uma letra ao final do ano (Ex. 2019a, 2019b).

9.10.4 Todas as referências bibliográficas utilizadas no texto devem vir indicadas ao final do documento, com informação das URLs quando possível.

9.10.5 Autores estrangeiros podem, na submissão, seguir outros modelos de referência.

9.11 Modelos de referências

9.11.1 Na 1ª citação: SOBRENOME, Prenome. Título do documento em negrito: subtítulo (se houver). Edição (se houver). Tradução de NOME DO TRADUTOR (se houver). Local de publicação (cidade): Editora, data de publicação da obra. N° da página.

9.11.2 Na 2ª citação: SOBRENOME, Prenome. Título do documento em negrito: subtítulo (se houver). N° da página.

9.11.3 Capítulo de Livro: SOBRENOME DO AUTOR DO CAPÍTULO, Prenome. Título do capítulo. *In*: SOBRENOME DO ORGANIZADOR DO LIVRO, Prenome (Org.). Título do documento em negrito. Local de Publicação da obra: p. x-y.

9.11.4 Monografia, Dissertação, Tese: SOBRENOME DO AUTOR, Prenome. Título do documento em negrito. Dissertação (Mestrado em ___). Faculdade de ___. Universidade de ___. Local da instituição (cidade), ano.

9.11.5 Artigo de Revista: SOBRENOME DO AUTOR, Prenome. Título do artigo. Nome da Revista em negrito, Local de Publicação (cidade), v. x, n. x, p. x-y. mês ano.

9.11.6 Artigo de Jornal assinado: SOBRENOME DO AUTOR, Prenome. Título do artigo. Nome do Jornal em negrito, Local de Publicação (cidade), v. x, n. x, p. x-y. mês ano.

9.11.7 Artigo de Jornal não assinado: TÍTULO do artigo com primeira palavra em maiúscula. Nome do Jornal em negrito, Local de Publicação (cidade), v. x, n. x, p. x-y. dia mês ano.

9.11.8 Artigo de Revista em meio eletrônico: SOBRENOME DO AUTOR, Prenome. Título do artigo. Nome da Revista em negrito, Local de publicação (cidade). dia mês ano [se houver]. Disponível em: . Acesso em: dia mês ano.



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

9.11.9 Artigo de Jornal em meio eletrônico: SOBRENOME DO AUTOR, Prenome. Título do artigo. Nome do Jornal em negrito, Local de publicação (cidade). dia mês ano. Disponível em: . Acesso em: dia mês ano.

9.12 Fomento

9.12.1 Os autores devem informar à Comissão Editorial da Revista qualquer tipo de financiamento, bolsa de pesquisa ou benefícios recebidos para o desenvolvimento do trabalho e declarar não haver conflito de interesses que comprometa o manuscrito apresentado.

9.12.2 Caso haja possibilidade de identificação da autoria, a informação não deve ser incluída no arquivo submetido, a fim de não prejudicar a avaliação às cegas por pares. A inclusão deverá ser feita na fase final prévia à publicação do artigo, após o contato da Comissão Editorial com o autor.

9.13 Garantia de avaliação duplo-cego por pares (*double-blind review*)

9.13.1 É imprescindível que autores tomem todos os cuidados para suprimir do documento a ser submetido qualquer tipo de identificação da autoria.

9.13.2 Não devem ser incluídos, no corpo do texto, elementos como minicurrículo sob o título do artigo, nota de rodapé com dados de autoria, referência, no corpo do texto, a obra anteriormente publicada que faça referência aos autores de qualquer outra forma que não na terceira pessoa.

9.13.3 A identificação de autoria do trabalho deve ser removida do arquivo Word, conforme orientação disponível na página da Microsoft (<https://support.microsoft.com/pt-br/topic/remover-dados-ocultos-e-informações-pessoais-inspecionando-documentos-apresentações-ou-workbooks>).

9.14 Termo de Compromisso e de Direito Autoral

9.14.1 Na submissão do artigo, os autores devem assinar o Termo de Compromisso e de Direito Autoral, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital, no qual declaram o ineditismo do texto, a inexistência de qualquer infração à ética acadêmica e a concordância com a publicação do manuscrito sem ônus, sob a Licença *Creative Commons* - Atribuição 4.0 Internacional - CC BY 4.0.





SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

9.14.2 Os autores devem registrar no termo de compromisso a linha de pesquisa do artigo submetido à Revista.

10. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS ARTIGOS

10.1 Etapas de avaliação

10.1.1 **Etapa 1:** O artigo é inicialmente analisado pela Comissão Editorial da *Suprema – Revista de Estudos Constitucionais*, para verificação de sua adequação quanto à linha editorial da revista, aos requisitos formais de submissão estabelecidos e anunciados neste documento, à política de publicação da revista e ao potencial para publicação. Caso existam inconsistências, a critério da Comissão Editorial, os autores poderão ser comunicados para os devidos ajustes ou o texto submetido poderá ser imediatamente desconsiderado. Nesta fase inicial, também é realizada a verificação de similitude, plágio e autoplágio, por meio de *software* antiplágio. Após essa análise prévia, o arquivo, sem a identificação de autoria, é encaminhado a pareceristas do quadro definitivo de pareceristas ou *ad hoc* da Revista.

10.1.2 **Etapa 2:** Nesta etapa, os artigos são avaliados por 2 (dois) pareceristas em um sistema de avaliação cega por pares (*double blind peer review*), mantendo-se em sigilo o nome de autores e pareceristas. Os pareceristas poderão: a) recomendar a publicação sem ressalvas; b) recomendar a publicação com ressalvas; c) recomendar a publicação em outro periódico; d) solicitar esclarecimentos dos autores ou alterações no artigo para nova avaliação; ou e) rejeitar o artigo. Caso os pareceristas recomendem, de forma fundamentada, a publicação, o artigo será aceito e passará para a fase de análise dos editores-chefes quanto ao momento adequado de sua publicação. Caso os pareceristas, também de forma justificada, não recomendem a publicação, o artigo será rejeitado. Em caso de impasse e opiniões divergentes, o artigo será encaminhado para a avaliação de novo parecerista. O texto somente é aprovado para futura publicação com a obtenção de dois pareceres favoráveis.

10.2 Caso o número de artigos aprovados seja superior ao número de artigos publicados em cada edição, a Comissão Editorial da Revista considerará, para a seleção final, o critério da exogenia da autoria estabelecido pela CAPES, bem como a maior proximidade com o escopo temático da publicação.



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

11. DO CRONOGRAMA

11.1. O prazo limite para a submissão de artigos decorrentes deste Edital será até 23h59 do dia 31/08/2023, horário de Brasília.

12. DO FLUXO CONTÍNUO PARA OS DEMAIS ARTIGOS

12.1. O fluxo de recebimento dos textos acadêmicos fora do presente Edital será contínuo. São aceitos trabalhos em português, inglês, espanhol, francês e italiano.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 Não serão cobradas quaisquer taxas de submissão, avaliação ou publicação.

13.2 As opiniões emitidas e a integridade do conteúdo dos artigos são de absoluta responsabilidade dos autores.

13.3 O e-mail revistasuprema@stf.jus.br está disponível para informações sobre o andamento de artigos submetidos ou para esclarecimentos adicionais.

13.4 A *Suprema – Revista de Estudos Constitucionais* pode fazer convites a autores renomados, desde que os critérios da CAPES para as mais altas estratificações sejam sempre observados.

13.5 Todas as questões atinentes à *Suprema – Revista de Estudos Constitucionais* serão resolvidas pela Comissão Editorial da Revista, designada por meio de portaria específica do STF.

13.6 Demais informações sobre a Revista, acesse: <https://suprema.stf.jus.br/>

Brasília, 27 de junho de 2023.

MINISTRA ROSA WEBER
Presidente do Supremo Tribunal Federal





SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ANEXO I AO EDITAL STF/SAE 002/2023

TERMO DE COMPROMISSO E DE DIREITO AUTORAL

Autorizamos a publicação do artigo “ (Nome do artigo)” na Suprema – Revista de Estudos Constitucionais, sob a licença Creative Commons – Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0), sem quaisquer ônus ou remuneração.

Declaramos que o manuscrito supra referido constitui trabalho inédito e que nenhum outro artigo de nossa autoria, e com conteúdo substancialmente similar, foi publicado ou submetido para publicação em outro periódico.

Autorizamos a Comissão Editorial da Revista a realizar ajustes textuais, para garantir o respeito à norma culta da língua portuguesa, e a adequar o trabalho ao formato de publicação da Suprema – Revista de Estudos Constitucionais.

Declaramos ser titulares dos direitos autorais do artigo em questão, respondendo exclusivamente por quaisquer reclamações relacionadas a tais direitos.

Reconhecemos que as opiniões emitidas e a integridade de seu conteúdo são de nossa responsabilidade exclusiva.

Autorizamos a divulgação, na versão publicada do artigo, de nosso e-mail, ORCID iD, link para o currículo Lattes e minicurrículo.

Declaramos que, durante a execução do trabalho supra referido, não houve qualquer infração à ética editorial e acadêmica.

LINHA DE PESQUISA DO ARTIGO: _____

Preencher local e data

Assinatura Autor(a)

Preencher local e data

Assinatura Autor(a)





SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

ANEXO II AO EDITAL STF/SAE 002/2023

SUGESTÕES DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. CAMPOS TEMÁTICOS

i) Meio ambiente, direitos da natureza, desenvolvimento sustentável, deveres intergeracionais e litigância climática

BARROSO, Luís Roberto. A Proteção do Meio Ambiente na Constituição Brasileira. **Cadernos de Direito Constitucional e Ciência Política**: out./dez. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1992.

BENHOSSI, Karina Pereira; FACHIN, Zulmar. O Meio Ambiente e o Embate entre a Preservação Ambiental e o Desenvolvimento Tecnológico: Uma Discussão de Direitos Fundamentais. *In: Revista Jurídica Cesumar* v. 13 n. 1, 2013.

BENJAMIN, Antonio Herman de Vasconcellos. Responsabilidade civil pelo dano ambiental. *In: MILARÉ, Edis; MACHADO, Paulo Affonso Leme (Org.). Direito ambiental: responsabilidade em matéria ambiental*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011 (coleção Doutrinas Essenciais. v. V).

BENJAMIN, Antonio Herman de Vasconcellos e. Direito constitucional ambiental brasileiro. *In: CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEITE, José Rubens Morato (Org.). Direito constitucional ambiental brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2007. parte II, p. 57-130. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/16019021.pdf> Acesso em: 26 maio. 2023.

BENJAMIN, Antônio Hermam. O meio ambiente na Constituição Federal de 1988. *In: KISHI, Sandra A. S., et al. Desafios do Direito Ambiental no Século XXI*. São Paulo: Malheiros, 2005.

BERNARDO, Vinicius Lameira. Mudanças climática: estratégia de litigância e o poder do judiciário no combate às causas do aquecimento global no contexto brasileiro. **Revista de Direito Ambiental**, Porto Alegre, ano 22, vol. 88, out./dez. 2017, p. 517-548

CUNHA, Kamyla; FABBRI, Amália Botter; SETZER, Joana (Coord). **Litigância Climática: novas fronteiras para o Direito Ambiental no Brasil**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2019

FACHIN, Luiz Edson. Agenda 2030, emergência climática e o papel das instituições públicas. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 10, n. 3. p. 623-634, 202. SSN 2236-1677. Disponível em: <https://www.publicacoes.uniceub.br/RBPP/article/view/7119>.

FACHIN, Luiz Edson; MACHADO FILHO, R. D. . Direto Comum da Humanidade. **Revista da Academia de Letras Jurídicas da Bahia**, v. 23, p. 45-63, 2018.





SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

FENSTERSEIFER, Tiago. A responsabilidade do estado pelos danos causados às pessoas atingidas pelos desastres ambientais associados às mudanças climáticas: uma análise à luz dos deveres de proteção ambiental do estado e da proibição de insuficiência na tutela do direito fundamental ao ambiente. **Revista Opinião Jurídica**, Fortaleza, ano 9, n. 13, p. 322354, jan.dez. 2011.

FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: Direito ao Futuro**. Belo Horizonte: Fórum, 2019.

FREITAS, Vladimir Passos de.; MILKIEWICZ (Coords.). **Direito Ambiental, Tecnologia & Impactos Econômicos**. Curitiba, PR: Juruá Editora, 2018.

GONÇALVES JÚNIOR, Jerson Carneiro *et al.* **Infraestrutura e o futuro do Brasil no séc. XXI: desafios e oportunidades para os empresários desenvolverem as estruturas econômicas junto com as administrações públicas e a inegável melhoria nas condições de vida do povo brasileiro**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

MOREIRA, Danielle de Andrade (coord). Litigância climática no Brasil[recurso eletrônico]: argumentos jurídicos para a inserção da variável climática no licenciamento ambiental –Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2021. Disponível em:< http://www.editora.puc-rio.br/media/Litigancia%20climatica_ebook_final_2.pdf>. Acesso em 14 de jun. 2023

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Princípios gerais de direito ambiental internacional e a política ambiental brasileira. **Revista de Informação Legislativa**, 1993. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/176025>

NUSDEO, Ana Maria de Oliveira. **Direito Ambiental & Economia**. Curitiba, PR: Juruá Editora, 2018.

PEEL, Jacqueline; LIN, Jolene. **Transnational Climate Litigation: the contribution of the Global South**. Disponível em: <<https://www.cambridge.org/core/journals/american-journal-of-international-law/article/transnational-climate-litigation-the-contribution-of-the-global-south/ABE6CC59AB7BC276A3550B9935E7145A>> Acesso em 14 de jun. 2023.

ROCHA, C. L. A.. "Princípios constitucionais do direito ambiental". **Revista Direito Federal**, v. 74, p. 41-72, 2003.

SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. **Curso de Direito Ambiental**. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

SEN, Amartya. **Development as Freedom**. New York: Knopf, 1999.

ZAVASCKI, Teori Albino. **Processo coletivo: tutela de direitos coletivos e tutela coletiva de direitos**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

ii) Tutela jurídica dos direitos das comunidades tradicionais e indígenas

ANJOS FILHO, Robério Nunes dos. Breve balanço dos direitos das comunidades indígenas: alguns avanços e obstáculos desde a Constituição de 1988. **Revista Brasileira de Estudos Constitucionais**, Belo Horizonte, ano 2, n. 8, p. 93-130, 2008.





SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes; BACHA E SILVA, Diogo. O direito à participação dos povos originários e o STF. **Suprema: revista de estudos constitucionais**, Brasília, v. 2, n. 1, p. 119-155, jan./jun. 2022

BARRETO, Helder Girão. **Direitos indígenas: vetores constitucionais**. Curitiba: Juruá, 2004.

BARROSO, L. R.; MELLO, P. P. C. . **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**. 11. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2023.

BENJAMIM, Antonio Herman. Constitucionalização do Ambiente e ecologização da Constituição Brasileira. *In*: CANOTILHO, José Joaquim Gomes; LEITE, José Rubens Morato. **Direito Constitucional Ambiental Brasileiro**. São Paulo: Editora Saraiva, 2007.

BONAVIDES, Paulo. Constituinte e Constituição. **A democracia, o federalismo, a crise contemporânea**. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**.

CLAVERO, Bartolomé. Descolonización, Derechos Humanos, diversidade de cultural. *In*: WILHELMI, Marco Aparício. Los derechos de los pueblos indígenas a los recursos naturales y al território. Barcelona: Içaria edición, 2011.

CUNHA, Manuela Carneiro da. **Índios no Brasil: história, direitos e cidadania**. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

HEMMING, John. Os defensores dos índios brasileiros: os irmãos Villas Bôas. *In*: VILLAS BÔAS FILHO, Orlando (Org.). **Orlando Villas Bôas: expedições, reflexões e registros**. São Paulo: Metalivros, 2006, p. 134-148.

KAYSER, Harmut-Emmanuel. **Os Direitos dos povos indígenas do Brasil. Desenvolvimento histórico e estágio atual**. Trad. Maria da Glória Lacerda Rurack, Klaus-Peter Rurack. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2010.

NÓBREGA, Flavianne Fernanda Bitencourt; NASCIMENTO, Anne Heloise Barbosa do. Indígenas e sistema de justiça: indicadores do monitoramento do impacto do caso Xukuru no Brasil. **Suprema: revista de estudos constitucionais**, Brasília, v. 2, n. 2, p. 189-231, jul./dez. 2022.

ONU. Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas. 2007. Disponível em: www.un.org/esa/socdev/unpfi/documents/DRIPS_pt.pdf Acesso em: 13 de jun. 2023

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Cia. das Letras, 2003.

ROULAND, Nobert (Org.). **Direito das minorias e dos povos autóctones**. Tradução Ane Lize Spaltemberg. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2004.

SOUSA SANTOS, Boaventura de; NUNES, João Arriscado. Introdução: para ampliar o cânone do reconhecimento, da diferença e da igualdade. *In*: SOUSA SANTOS, Boaventura de (Org.). **Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo multicultural**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

S U P R E M A





SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

VILLAS BÔAS, Orlando. Integrar em quê? In: VILLAS BÔAS FILHO, Orlando (Org.). **Orlando Villas Bôas: expedições, reflexões e registros**. São Paulo: Metalivros, 2006, p. 123-130.

VILLAS-BÔAS FILHO, Orlando. Os direitos indígenas no Brasil contemporâneo. In: BITTAR, Eduardo C. B. **História do direito brasileiro: leituras da ordem jurídica nacional**. São Paulo: Atlas, 2008, p. 279-293.

iii) **Cooperação jurídica internacional para enfrentamento de desafios ambientais e climáticos globais, desenvolvimento e eficácia horizontal dos direitos constitucionais econômicos, sociais e ambientais**

ALEXY, Robert. **Teoría de los derechos fundamentales**. Madri: Centro de Estudios Constitucionales, 1993.

BARCELLOS, Ana Paula de. **A eficácia jurídica dos princípios constitucionais: o princípio da dignidade da pessoa humana**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

BORGES, Leonardo Estrela. **As Obrigações de Prevenção no Direito Ambiental Internacional**. São Paulo: Saraiva Jur, 2017.

CARVALHO, Délton Winter de. **Desastres ambientais e sua regulação jurídica: deveres de prevenção, resposta e compensação ambiental**. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.

GARDBAUM, Stephen. The 'Horizontal Effect' of Constitutional Rights. In: 102 **Michigan Law Review** 3, 2003, p. 387-459.

JONAS, Hans. **O princípio responsabilidade: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica**. Rio de Janeiro: Contraponto Editora, 2006.

LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. A Formação da Doutrina dos Direitos Fundamentais. **Revista da Faculdade de Direito**. Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 98, 2003.

MATIAS, Eduardo Felipe P. **Humanidade contra as cordas: a luta da sociedade global pela sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, P. G. G. . **Curso de Direito Constitucional - Série IDP - 17ª Edição 2022**. 17. ed. São José dos Campos: Saraiva JUR, 2022.

MENDES, Gilmar Ferreira; CANOTILHO, J. J. G. ; SARLET, Ingo W. ; STRECK, L. L. . **Comentários à Constituição do Brasil**. 2. ed. São Paulo: 9788553172641, 2018.

Mendes, Gilmar Ferreira. **Estado de Direito e Jurisdição Constitucional**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 34. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2018.

MORAES, Alexandre de. **Direitos Humanos Fundamentais**. 11º. ed. São Paulo: GEN Grupo Editorial Nacional, 2016.

MORAES, Alexandre de. **Jurisdição Constitucional e Tribunais Constitucionais: Garantia Suprema da Constituição**. 3ª. ed. São Paulo: Atlas S. A, 2013.



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

OBERTHÜR, Sebastian *et al.* **Participation of Non-Governmental Organizations in International Environmental Co-operation**: legal basis and practical experience. Berlin: Erich Schmidt Verlag GmbH & Co, 2002.

OBREGÓN, Marcelo F. Quiroga. **Direito Marítimo Ambiental**: dever fundamental de proteção do meio ambiente marinho no âmbito nacional e internacional. Belo Horizonte, MG: Editora Forum, 2019.

RODRÍGUEZ-GARAVITO, César (ed.). **Litigating the Climate Emergency: How Human Rights, Courts, and Legal Mobilization Can Bolster Climate Action**. Cambridge University Press, 2022.

RYAN, Erin; HOLLY, Curry. Environmental Rights for the 21st Century: a comprehensive analysis of the public trust doctrine and rights of nature movement. *In*: 42 **Cardozo Law Review** 2447, 2021. Disponível em: https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3841825.

SANDS, Philippe *et al.* **Principles of International Environmental Law**. Cambridge University Press, 2018.

SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. **Direito Constitucional Ecológico**: Constituição, direitos fundamentais e proteção da natureza. São Paulo: Thompson Reuters Brasil, 2021.

SERRAGLIO, Diogo Andreola. **A Proteção dos Refugiados Ambientais pelo Direito Internacional**: uma leitura a partir da teoria da sociedade de risco. Curitiba, PR: Juruá Editora, 2014.

STIVAL, Mariane Morato. **Direito Internacional do Meio Ambiente**: o meio ambiente na jurisprudência das Cortes Internacionais de Direitos Humanos. Curitiba, PR: Juruá Editora, 2018.

UNITED NATIONS. Resolution adopted by the General Assembly on 6 July 2017. A/Res/71/313. Disponível em: <https://documents-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N17/207/63/PDF/N1720763.pdf?OpenElement>.

YOUNG, Katherine G. (ed.). **The Future of Economic and Social Rights**. Cambridge University Press, 2019.

iv) **Liberdade de expressão, discurso de ódio, desinformação e responsabilidade civil de plataformas digitais**

ABBOUD, Georges *et al* (coord.). **Fake news e regulação**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.

ALICEDA, Rodolfo Ignácio. **A responsabilidade civil dos provedores de conteúdo de links patrocinados**: análise sobre a responsabilização do Google ADS por danos às marcas e à concorrência. Londrina: Thoth, 2022.

ANDRIGHI, Fátima Nancy (coord.); LEAL, Adisson *et al.* **Responsabilidade civil e inadimplemento no direito brasileiro**. São Paulo: Atlas, 2014.

AUGEY, D.; ALCARAZ, M. **Digital information ecosystems: smart press**. Newark: John Wiley & Sons, 2019.

BARROSO, LUÍS ROBERTO. Technological revolution, democratic recession, and climate change: The limits of law in a changing world. **ICON-INTERNATIONAL JOURNAL OF CONSTITUTIONAL LAW**, v. 18, p. 334-369, 2020.



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

DA EMPOLI, Giuliano. **Os engenheiros do caos**: como as fake news, as teorias da conspiração e os algoritmos estão sendo utilizados para disseminar ódio, medo e influenciar eleições. São Paulo: Vestígio, 2019.

DALKIR, Kimiz; KATZ, Rebecca. **Navigating fake news, alternative facts, and misinformation in a post-truth world**. Hershey, PA: IGI Global, 2020.

FACHIN, Luiz Edson. **Teoria Crítica do Direito Civil**. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2012.

FACHIN, Luiz Edson; SILVA, C. P. República, Democracia e Autonomia: Entre Pilares e Lápides. **Revista da Faculdade de Direito (USP)**, v. 1, p. 195-219, 2021.

FACHIN, Luiz Edson. A condição populista contra a democracia representativa. **Revista Fórum de Direito Financeiro e Econômico - RFDFE**, v. 19, p. 9-15, 2021.

FACHIN, Luiz Edson. Mídia e Poder Judiciário: entre transparência e coerência - ideias para um ensaio preliminar. **Revista USP**, v. 101, p. 121-128, 2014.

FARIA, José Eduardo (org.). **A liberdade de expressão e as novas mídias**. São Paulo: Perspectiva, 2020.

FARKAS, Johan; SCHOU, Jannick. **Post-truth, fake news and democracy**: mapping the politics of falsehood. New York: Routledge, 2020.

FISS, Owen. **The irony of free speech**. Cambridge: Harvard University Press, 1998.

GOLDMAN, Alvin I.; BAKER, Daniel. Free speech, fake news, and democracy. **First Amendment Law Review**, v. 18, n. 1, p. 68, p. 86-87, 2019.

GOLTZMAN, Elder Maia. **Liberdade de Expressão e Desinformação em Contextos Eleitorais**. Belo Horizonte: Fórum, 2022.

HORBACH, Lenon Oliveira. **Fake news: liberdade de expressão internet e democracia**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

LAGARDE, J.; HUDGINS, D. **Fact Vs. fiction: teaching critical thinking skills in the age of fake news**. La Vergne: International Society for Technology in Education, 2018.

LEWIS, Anthony. **Liberdade para as ideias que odiamos: uma biografia da primeira emenda à Constituição americana**. São Paulo: Aracati, 2011.

LONGHI, João Victor Rozatti. **Responsabilidade civil e redes sociais: retirada de conteúdo, perfis falsos, discurso de ódio e fake news**. Indaiatuba, SP: Foco, 2020.

MARTINS, Guilherme Magalhães; CARPENA, Heloisa (coord.). **Direitos fundamentais e sociedade tecnológica**. Indaiatuba: Foco, 2022.

MENDES, Gilmar Ferreira; OLIVEIRA FERNANDES, VICTOR . Eficácia dos direitos fundamentais nas relações privadas da internet: o dilema da moderação de conteúdo em redes sociais na perspectiva comparada Brasil-Alemanha. **Revista de direito Civil Contemporâneo**, v. 31, p. 33-68, 2022.

MENDES, Gilmar Ferreira; OLIVEIRA FERNANDES, Victor . Digital Constitutionalism and Constitutional





SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Jurisdiction: A Research Agenda for the Brazilian Case. In: Carlos Blanco de Moraes; Gilmar Ferreira Mendes; Thomas Vesting. (Org.). **The Rule of Law in Cyberspace. Law, Governance and Technology Series.** 1ed.: Springer Cham, 2022, v. 49, p. 65-87.

MENEZES, Paulo Brasil. **Fake news: modernidade, metodologia e regulação.** 2. ed., rev., ampl. e atual. São Paulo: JusPODIVM, 2021.

MEYER-PFLUG, Samantha Ribeiro. **Liberdade de expressão e discurso do ódio: racismo, discriminação, preconceito, pornografia, financiamento público das atividades artísticas das campanhas eleitorais.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

MORAES, Alexandre de. Democracia e Liberdade de Expressão. In: Claudio Lamachia; Marcus Vinicius Furtado Coêlho;. (Org.). **Constituição da República: um projeto de nação - Homenagem aos 30 anos.** 1ed. Brasília: OAB-editora, 2018, v. 1, p. 1-467.

MORAES, Alexandre de. Pluralismo de idéias e liberdade de expressão como valores estruturantes do sistema democrático. **Revista Jurídica eletrônica**, v. 3, p. 5, 2019.

OSÓRIO, Aline. **Liberdade de expressão e direito eleitoral.** Belo Horizonte: Fórum, 2017.

PEREIRA, Rodolfo Viana (org.). **Direitos políticos, liberdade de expressão e discurso de ódio.** Belo Horizonte: IDDE, 2018.

PORTELLA, Luiza Cesar. **Desinformação e Democracia.** Belo Horizonte: Fórum, 2022.

ROCHA, Cármen Lúcia Antunes. **Direito de/para Todos.** Belo Horizonte: Fórum, 2004.

SANTARÉM, Paulo Rená da Silva. **O Direito Achado na Rede: a concepção do Marco Civil da Internet no Brasil.** São Paulo: Dialética, 2022.

SUNSTEIN, Cass R. Falsehoods and the First Amendment. **Harvard Journal of Law & Technology**, v. 33, n. 2, p. 388-426, Spring 2020.

WARDLE, C.; DERAKHSHAN, H. **Information disorder: toward and interdisciplinary framework for research and policy making.** Strasbourg: Council of Europe, 2017.

WOOLLEY, Samuel C.; HOWARD, Philip N. **Computational propaganda: political parties, politicians, and political manipulation on social media.** New York: Oxford University Press, 2019.

v) Tutela jurídica da privacidade, da intimidade e dos dados pessoais

BIONI, Bruno Ricardo. **Proteção de dados pessoais: a função e os limites do consentimento.** 3. ed., rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

BLUM, Renato M. S. Opice (org.). **Proteção de dados: desafios e soluções na adequação à lei.** 2. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

DONEDA, Danilo. **Da privacidade à proteção de dados pessoais: fundamentos da Lei geral de proteção de**





SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

dados 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

DONEDA, Danilo; MENDES, Laura Schertel; CUEVA, Ricardo Villas Bôas (coord.). **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018): a caminho da efetividade: contribuições para a implementação da LGPD.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

FERREIRA, Rafael Freire. **Autodeterminação informativa e a privacidade na sociedade da informação.** 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

FONSECA, Edson Pires da. **Lei geral de proteção de dados pessoais: LGPD.** 1. ed., 2. tiragem. Salvador: JusPODIVM, 2021.

FUX, Luiz; FONSECA, G. C. S. . Segurança da Informação e proteção de dados como pressupostos para o poder judiciário na era digital: uma análise da Resolução CNJ 361/2020 e da Resolução STF 724/2020.. *In: Ensaios sobre a transformação digital no Direito : Estudos em homenagem ao Ministro Kássio Nunes Marques.* 1ed.Brasília: OAB Editora, 2021, v. 1, p. 377-389.

GOMES, Rodrigo Dias de Pinho. **Big data: desafios à tutela da pessoa humana na sociedade da informação.** 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

MENDES, Gilmar Ferreira; PINHEIRO, J. B. . Interceptações e privacidade: novas tecnologias e a Constituição. *In: Laura Schertel Mendes; Sérgio Garcia Alves; Danilo Doneda. (Org.). Internet e Regulação.* 1ed.São José dos Campos: Saraiva JUR, 2021, v. , p. 358-372.

SARLET, I. W.. O Direito Fundamental à Proteção de Dados Pessoais na Constituição Federal Brasileira de 1988. **Revista Privacidade e Proteção de Dados**, v. 1, p. 12-49, 2021.

SARLET, I. W.; SAAVEDRA, G. A. . **Fundamentos Jusfilosóficos e Âmbito de Proteção do Direito Fundamental à Proteção de Dados Pessoais.** Revista Direito Público, v. 17, p. 33-57, 2020.

SARLET, I. W.; DONEDA, D. (Org.) ; MENDES, L. S. (Org.) ; RODRIGUES JUNIOR, O. L. (Org.) . **Tratado de proteção de dados pessoais.** 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

SOMBRA, Thiago Luís Santos. **Fundamentos da regulação da privacidade e proteção de dados pessoais: pluralismo jurídico e transparência em perspectiva.** 2. tir. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

SOUZA, Carlos Affonso; MAGRANI, Eduardo; SILVA, Priscilla (coord.). **Caderno Especial: Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

SOUZA, Carlos Affonso; LEMOS, Ronaldo; BOTTINO, Celina(coord.); TEFFÉ, Chiara Spadaccini de et al. **Marco Civil da Internet: jurisprudência comentada.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

TEPEDINO, Gustavo; FRAZÃO, Ana; OLIVA, Milena Donato (coord.). **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais: e suas repercussões no Direito brasileiro.** 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.